



**Câmara dos Deputados**  
Comissão de Seguridade Social e Família

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)  
REQUERIMENTO N° , DE 2013  
(do Sr . Marcus Pestana)

**Solicita sejam convidados Representantes da ANVISA, da INTERFARMA e da FARMABRASIL, para discutirem sobre os problemas afetos ao licenciamento de produtos e à certificação relativa a boas práticas.**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, Representantes da ANVISA, INTERFARMA e FARMABRASIL, a fim de discutir problemas afetos ao licenciamento de produtos e à certificação relacionada a boas práticas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O controle e a disciplina de normas técnicas e padrões de produção constituem o foco da vigilância sanitária, a serem exercidos pela ANVISA. A finalidade, portanto, é prevenir e evitar o dano no momento em que os produtos são adquiridos, fazendo-se necessária a capacitação constante dos técnicos que exercem tais atividades.



## **Câmara dos Deputados**

### **Comissão de Seguridade Social e Família**

Contudo, as ações da vigilância sanitária exigem, dado o grau de complexidade e diversidade de produtos, tecnologias variadas e ações integradas, porquanto não podem implicar engessamento do setor produtivo. Daí a indispensável prática da intersetorialidade entre os diversos órgãos responsáveis pelo controle da produção e as associações e entidades que representam o mercado e a pesquisa.

Nesse contexto, fundamental que se estabeleça um debate público sobre os problemas que envolvem o tema, entre os quais os afetos ao procedimento administrativo de licenciamento de produtos e os pertinentes à certificação em relação às boas práticas. É que, ao mesmo tempo em que se reconhece a indispensabilidade do licenciamento de produtos por parte de órgãos competentes, requer-se constante aprimoramento do procedimento adotado pela Administração Pública de modo a conferir agilidade às decisões administrativas, sob pena de se criar embaraços que comprometam a viabilidade econômica dos setores afins. A fiscalização, por sua vez, deve pautar-se em informações e diretrizes em constante atualização, a conferir especial relevância ao manual de boas práticas, por meio do qual as informações e instruções balizam a ação dos técnicos que aplicam as normas de polícia administrativa.

Inquestionável, portanto, a relevância da interlocução entre o órgão público diretamente responsável pelo controle e disciplina técnica e as entidades representativas do mercado, incluindo o segmento da pesquisa científica.

São estas as razões que me inclinam a solicitar a realização de uma audiência pública para debatermos os problemas atuais em torno do licenciamento de produtos por parte da ANVISA e da certificação em relação às boas práticas, esperando receber de meus pares o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2013.

**Marcus Pestana**  
**Deputado Federal**